



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

## Secretaria Municipal de Saúde

Av. Santiago Lopes José 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221  
CEP: 86825-000 E-mail: [saudemarilandiasul@hotmail.com](mailto:saudemarilandiasul@hotmail.com) Marilândia do Sul – PR

A Srta.

**HELENA SILVA DE OLIVEIRA**

Secretária de Compras e Licitações

**Marilândia do Sul – Pr.**

Considerando a Pandemia decorrente do Coronavírus e a necessidade de adoção de medidas de prevenção do vírus conforme normativas vigentes; a importância de garantir a proteção à saúde dos funcionários, em especial aos que estão mais expostos, uma vez que realizam atendimento presencial de abordagem e recepção aos pacientes para direcionamento aos atendimentos necessários solicito e necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adaptação de divisórias de vidros na recepção do balcão de atendimento da unidade central de saúde da secretaria municipal de saúde do Município de Marilândia do Sul conforme orçamento em anexo. O distanciamento social é uma medida de emergência que pode reduzir os contatos sociais entre funcionários e pacientes, podendo haver a redução do número de infecções em determinado período de tempo de suas jornadas de trabalho onde estarão isolados com maior segurança, em função da menor transmissão da doença entre a população.

### **Justificativa da Contratação:**

Considerando que a transmissão do COVID-19 no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n.º 454/2020, e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020 com possibilidade de aumento e agravamento de casos. Considerando que o enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de serviços, materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos pacientes diagnosticados. Considerando que a necessidade da contratação se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a transmissão e a doença causada pelo COVID-19, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde (nacionais e internacionais), especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários, é de extrema necessidade a aquisição dos serviços supracitados

Atenciosamente,

Marilândia do Sul, 21 de Setembro de 2020.

  
Maria dos Santos Berçalini  
Secretária Municipal de Saúde

A Srta.

**HELENA SILVA DE OLIVEIRA**

Secretária de Compras e Licitações

**Marilândia do Sul – Pr.**